



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 27 de janeiro de 2025

Edição nº 4224

Página 1 de 30

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.383, de 24 de janeiro de 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.847 de 27 de novembro de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.609.435,38 (um milhão seiscientos e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
13.392.0022.2072	ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
5260	01063-TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022	96.000,00
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
5300	01063-TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022	108.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5360	01063-TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022	104.800,00
	SUBTOTAL	308.800,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2149	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	36.935,38
13590	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.000.000,00
13600	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	100.000,00
13610	00511-Taxas - Prestação de Serviços	125.000,00
	SUBTOTAL	1.261.935,38
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 27 de janeiro de 2025

Edição nº 4224

Página 2 de 30

10.301.0040.2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
14430	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
14630	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2172	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
16990	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2173	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
17390	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2174	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
17770	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
14640	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00
10.302.0042.2168	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
16070	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00
10.302.0042.2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
16670	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
18630	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00
10.306.0041.2179	AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
18980	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00
10.303.0040.2175	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 27 de janeiro de 2025

Edição nº 4224

Página 3 de 30

17930	10110-TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO	100,00
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
14650	10192-TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	100,00
14660	10213-TRANF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO	15.000,00
14670	10214-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	100,00
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
18650	10217-INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020	10.000,00
18660	10247-TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21	5.000,00
18670	10267-TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21	100,00
18680	10311-TRANSF. SESA RES. 285/2024 - APOIO FINANC. DENGUE	100,00
10.302.0042.2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
16680	10312-REPASSE FINANCEIRO PARA CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - RES. 1713/2023	100,00
10.306.0041.2179	AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
19000	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
14710	10271-INCENT FINAN REPRO. MATERIAIS GRÁFICOS/CUSTEIO - RESOLUÇÃO SESA Nº 405/2023	100,00
10.302.0042.2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
16760	10312-REPASSE FINANCEIRO PARA CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - RES. 1713/2023	100,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 27 de janeiro de 2025

Edição nº 4224

Página 4 de 30

10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14810	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2173	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
17470	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2174	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
17840	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
17850	00369-Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	100,00
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14820	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00
10.302.0042.2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
16810	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00
10.302.0042.2173	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
17480	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00
10.306.0041.2179	AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19040	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00
10.303.0040.2175	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
17950	10110-TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO	100,00
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 27 de janeiro de 2025

Edição nº 4224

Página 5 de 30

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14830	10192-TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	100,00
14840	10214-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	100,00
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
18820	10217-INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020	100,00
18830	10247-TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21	100,00
18840	10267-TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21	100,00
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14860	10269-TRANSF SESA INCREMENTO TEMPORÁRIO MCA RES Nº 775/2022	100,00
10.302.0042.2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
16830	10312-REPASSE FINANCEIRO PARA CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - RES. 1713/2023	100,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
16880	10312-REPASSE FINANCEIRO PARA CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - RES. 1713/2023	100,00
10.303.0040.2175	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
17990	10164-TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÊUTICA / INVESTIMENTOS	100,00
	SUBTOTAL	33.700,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0046.6199	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
20480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.609.435,38</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 27 de janeiro de 2025

Edição nº 4224

Página 6 de 30

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2149	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
13540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	36.935,38
	SUBTOTAL	36.935,38
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0049.6201	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>41.935,38</b>

II - superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) na fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);

b) na fonte 369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

c) na fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais);

d) na fonte 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

e) na fonte 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

f) na fonte 511 - Taxas - Prestação de Serviços, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais);

g) na fonte 1063 - TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022, no valor de R\$ 308.800,00 (trezentos e oito mil e oitocentos reais);

h) na fonte 10110 - TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

i) na fonte 10164 - TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÊUTICA / INVESTIMENTOS, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

j) na fonte 10192 - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS), no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

k) na fonte 10213 - TRANF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

l) na fonte 10214 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF), no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

m) na fonte 10217 - INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020, no valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais);



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 27 de janeiro de 2025

Edição nº 4224

Página 7 de 30

- n) na fonte 10247 - TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21, no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais);  
o) na fonte 10267 - TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);  
p) na fonte 10269 - TRANSF SESA INCREMENTO TEMPORÁRIO MCA RES Nº 775/2022, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);  
q) na fonte 10271 - INCENT FINAN REPRO. MATERIAIS GRÁFICOS/CUSTEIO - RESOLUÇÃO SESA Nº 405/2023, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);  
r) na fonte 10311 - TRANSF. SESA RES. 285/2024 - APOIO FINANC. DENGUE, no valor de R\$ R\$ 100,00 (cem reais); e  
s) na fonte 10312 - REPASSE FINANCEIRO PARA CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - RES. 1713/2023, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**BALNEI LORENÇO ROTTA**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

### **DECRETO Nº 1.384**, de 24 de janeiro de 2025

Altera o Decreto nº 1.108/2024, que nomeia os membros do **Conselho Municipal de Saúde de Toledo**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os artigos 4º e 4º-A da Lei nº 2.094, de 26 de março de 2012, e suas alterações,

considerando a solicitação formulada pelo Ofício nº 002/2025-CMS, de 17 de janeiro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Toledo,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Decreto nº 1.108, de 27 de março de 2024, que nomeia os membros do **Conselho Municipal de Saúde de Toledo**, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** - ...

...

IV - ...

a) ...

1. Karla Dayanna de Almeida Lorensetti Roman;

2. Vanessa Gomes Wruck;

...”



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 27 de janeiro de 2025

Edição nº 4224

Página 8 de 30

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN**  
RESP. SECRETARIA DA SAÚDE

### **PORTARIA Nº 84**, de 24 de janeiro de 2025

Aposenta, por idade, a servidora **Matilde Aparecida Barbatto Gaspareto** no cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "b" do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e o artigo 33 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 640, de 7 de janeiro de 2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aposentada, por idade, a servidora **Matilde Aparecida Barbatto Gaspareto** no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 2.115,23 (dois mil cento e quinze reais e vinte e três centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 15, guia financeira de fls. 16 e memória de cálculo de fls. 17/23 do processo.

**Art. 2º** - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 27 de janeiro de 2025

Edição nº 4224

Página 9 de 30

### **PORTARIA Nº 85**, de 24 de janeiro de 2025

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Silvane Maria Ramos Rodrigues da Cunha** no cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 619, de 7 de janeiro de 2025,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Silvane Maria Ramos Rodrigues da Cunha** no cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência "V" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 7.352,12 (sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e doze centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 15, guia financeira de fls. 16 e memória de cálculo de fls. 17/19 do processo.

**Art. 2º** - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 86**, de 24 de janeiro de 2025

Aposenta, por idade, a servidora **Ires Catarina Halmenschlager** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "b" do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e o artigo 33 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 1.124, de 9 de janeiro de 2025,

#### **RESOLVE:**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 27 de janeiro de 2025

Edição nº 4224

Página 10 de 30

**Art. 1º** - Fica aposentada, por idade, a servidora **Ires Catarina Halmenschlager** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 874,11 (oitocentos e setenta e quatro reais e onze centavos) mensais, sujeitos a complementação de acordo com o que preceituam o inciso IV do artigo 7º e o § 2º do artigo 201 da Constituição Federal, conforme planilha de cálculo de fls. 12, guia financeira de fls. 13 e memória de cálculo de fls. 14/18 do processo.

**Art. 2º** - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 87**, de 24 de janeiro de 2025

Aposenta, por invalidez, o servidor **Vandeir Luiz da Cunha** no cargo de Técnico Desportivo I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e no inciso I do artigo 30 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando o contido no Ofício nº 006/2025-SRH, de 9 de janeiro de 2025, da Secretaria de Recursos Humanos, protocolizado na Municipalidade sob nº 1.137, de 9 de janeiro de 2025, os documentos a ele anexados e o parecer jurídico nele exarado,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aposentado, por invalidez, o servidor **Vandeir Luiz da Cunha** no cargo de Técnico Desportivo I, Grupo Ocupacional B-3, com proventos integrais, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 5.804,72 (cinco mil oitocentos e quatro reais e setenta e dois centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 14, guia financeira de fls. 15 e memória de cálculo de fls. 16/21 do processo.

**Art. 2º** - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 27 de janeiro de 2025

Edição nº 4224

Página 11 de 30

### **PORTARIA Nº 88**, de 24 de janeiro de 2025

Aposenta, por idade, a servidora **Celia Maria Cangirana Favreto** no cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na alínea "b" do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e no artigo 33 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 1.437, de 13 de janeiro de 2025,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aposentada, por idade, a servidora **Celia Maria Cangirana Favreto** no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 1.164,81 (um mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos) mensais, sujeitos a complementação de acordo com o que preceituam o inciso IV do artigo 7º e o § 2º do artigo 201 da Constituição Federal, conforme planilha de cálculo de fls. 13, guia financeira de fls. 14 e memória de cálculo de fls. 15/19 do processo.

**Art. 2º** - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 89**, de 24 de janeiro de 2025

Aposenta, por idade, a servidora **Clarice Salete Iankoski** no cargo de Professor de Educação Infantil T40.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na alínea "b" do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e no artigo 33 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 2.367, de 17 de janeiro de 2025,

#### **RESOLVE:**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 27 de janeiro de 2025

Edição nº 4224

Página 12 de 30

**Art. 1º** - Fica aposentada, por idade, a servidora **Clarice Salete Iankoski** no cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 2.758,13 (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 16, guia financeira de fls. 17 e memória de cálculo de fls. 18/24 do processo.

**Art. 2º** - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 90**, de 24 de janeiro de 2025

Exonera, a pedido, **Joseane Maria Matté** do cargo de Professor de Educação Infantil T40.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 3.177, de 23 de janeiro de 2025,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, **Joseane Maria Matté** do cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, a contar de **23 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 27 de janeiro de 2025

Edição nº 4224

Página 13 de 30

### **PORTARIA Nº 91**, de 24 de janeiro de 2025

Altera a Portaria nº 75/2025, que designa Coordenadores e Coordenadoras de áreas pedagógicas da Secretaria da Educação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com as modificações procedidas pela Lei nº 2.158/2013 e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 139/2025-SMED, de 23 de janeiro de 2025, da Secretaria da Educação do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Portaria nº 75, de 20 de janeiro de 2025, que designa Coordenadores e Coordenadoras de áreas pedagógicas da Secretaria da Educação do Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

I - ...

...

e) Coordenação de Geografia: Jaqueline Cristine Previatti Mioranza, 20 horas;

...

l) Coordenação de Alfabetização: Marília Aparecida Vanzzo, 40 horas; e

...”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### **PORTARIA Nº 92**, de 24 de janeiro de 2025

Revoga dispositivos da Portaria nº 5/2024, que designa Coordenadores(as) pedagógicos(as) de escolas da rede municipal de ensino de Toledo, e designa Coordenadoras pedagógicas de escolas da rede municipal de ensino de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 137/2025-SMED, de 23 de janeiro de 2025, da Secretaria da Educação do Município,

#### **RESOLVE:**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 27 de janeiro de 2025

Edição nº 4224

Página 14 de 30

**Art. 1º** - Ficam revogados, com efeitos a contar de **1º de janeiro de 2025**, os seguintes dispositivos da Portaria nº 5, de 2 de janeiro de 2024, que designa Coordenadores(as) pedagógicos(as) de escolas da rede municipal de ensino de Toledo:

I - a alínea “b” do inciso XVII do artigo 1º, que designa **Luciane Maria Kunrath**, 20 horas – vespertino, para a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto;

II - a alínea “a” do inciso XXIX do artigo 1º, que designa **Andreia Vanelli do Amaral**, 40 horas, para a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Vereador José Pedro Brum; e

III - a alínea “a” do inciso XXXI do artigo 1º, que designa **Liege Aparecida Martim**, 40 horas, para a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Walter Fontana.

**Art. 2º** - Ficam designadas Coordenadoras Pedagógicas de escolas da rede municipal de ensino, com efeitos a contar de **1º de janeiro de 2025**, com as vantagens inerentes às funções, as seguintes professoras:

I - da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto: **Eliane Queiroga de Carvalho**, 20 horas;

II - da Escola Municipal Vereador José Pedro Brum: **Alessandra Romero dos Santos da Costa**, 40 horas; e

III - da Escola Municipal Walter Fontana: **Gelcimara Severo da Silva Sartori**, 40 horas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 27 de janeiro de 2025

Edição nº 4224

Página 15 de 30

### PORTARIA SRH Nº 20, de 24 de janeiro de 2025

Concede diária complementar ao(a) servidor(a) **ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 2/2025, da Secretaria da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA**, MOTORISTA I, CPF nº 805.199.709-34, MATRICULA 748261, 1 (uma) diária complementar, de viagem à Campo Largo/PR, referente ao Empenho 32375/2024, do mês de dezembro/2024, totalizando a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), com a finalidade de acompanhar paciente à tratamento de saúde no Hospital APTA, em Campo Largo/PR (conforme Decreto nº 21/2005, e Decreto nº 725/2023). Saída de Toledo no dia 27/12/2024, às 2h03min e retorno em Toledo no dia 27/12/2024, às 22h28min.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 27 de janeiro de 2025

Edição nº 4224

Página 16 de 30

### PORTARIA SRH Nº 21, de 24 de janeiro de 2025

Concede diária complementar ao(a) servidor(a) **CARLOS MARCOS DE SOUZA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 3/2025, da Secretaria da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **CARLOS MARCOS DE SOUZA**, MOTORISTA I, CPF nº 840.287.509-20, MATRICULA 821011, 0,5 (meia) diária complementar, no valor de R\$ 250,00 (duzentos reais), de viagem à Ponta Grossa/PR, referente ao Empenho 32364/2024, do mês de dezembro/2024, totalizando a importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), com a finalidade de acompanhar paciente à tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico São Camilo, em Ponta Grossa/PR (conforme Decreto nº 21/2005, e Decreto nº 725/2023). Saída de Toledo no dia 21/12/2024, às 2h54min e retorno em Toledo no dia 21/12/2024, às 20h12min.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 27 de janeiro de 2025

Edição nº 4224

Página 17 de 30

### PORTARIA SRH Nº 22, de 24 de janeiro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **MARÍLIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA FRANCO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 112/2025, da Secretaria de Assistência Social,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede a **MARÍLIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA FRANCO**, CUIDADOR SOCIAL I, CPF nº 357.198.018-20, MATRICULA 874841, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem à Campo Largo/PR, com a finalidade de acompanhar criança acolhida na Casa Abrigo Menino Jesus II, em consulta de retorno com médico nefrologista, no Hospital Infantil Waldemar Monastier, Rua XV de Novembro, 3701, Bom Jesus, na cidade de Campo Largo/PR. As consultas (com profissionais diferentes) ocorrerão no dia 28/01/2025, nos horários: às 7h e às 12h30min. Saída de Toledo prevista para o dia 27/01/2025, às 08h e retorno previsto em Toledo para o dia 28/01/2025, às 12h30min.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 27 de janeiro de 2025

Edição nº 4224

Página 18 de 30

### PORTARIA SRH Nº 23, de 24 de janeiro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 001/2025, da Secretaria de Recursos Humanos,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede a **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**, DIRETORA-EXECUTIVA DO TOLEDOPREV, designada para Coordenação do TOLEDOPREV, CPF nº 627.600.339-53, MATRICULA 908061, 3,5 (três e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais), para viagem à Curitiba/PR, para participar do evento "RPPS 2025: O QUE FAZER?", promovido pela APEPREV – Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios, que ocorrerá em Curitiba/PR, de 10 a 12 de fevereiro de 2025. Saída de Toledo prevista para o dia 9/02/2025, às 13h e retorno previsto em Toledo para o dia 12/02/2025, às 23h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 27 de janeiro de 2025

Edição nº 4224

Página 19 de 30

### PORTARIA SRH Nº 24, de 24 de janeiro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **JALDIR ANHOLETO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede a **JALDIR ANHOLETO**, AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I, Presidente do Conselho Fiscal e membro do Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV, CPF nº 702.494.23 9-87, MATRICULA 722491, 3,5 (três e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais), para viagem à Curitiba/PR, para a CONVITE, acompanhar a Diretora Executiva do TOLEDOPREV no evento "RPPS 2025: O QUE FAZER?", promovido pela APEPREV – Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios, que ocorrerá em Curitiba/PR, de 10 a 12 de fevereiro de 2025. Saída de Toledo prevista para o dia 9/02/2025, às 13h e retorno previsto em Toledo para o dia 12/02/2025, às 23h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 27 de janeiro de 2025

Edição nº 4224

Página 20 de 30

### PORTARIA SRH Nº 25, de 24 de janeiro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **ELVIS DA SILVA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 003/2025, da Secretaria de Recursos Humanos,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede a **ELVIS DA SILVA**, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, eleito pelos Segurados em Atividade, Conselheiro Titular do Conselho Fiscal do TOLEDOPREV, CPF nº 060.342.619-02, MATRICULA 921811, 3,5 (três e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais), para viagem à Curitiba/PR, para a CONVITE, acompanhar a Diretora Executiva do TOLEDOPREV no evento "RPPS 2025: O QUE FAZER?", promovido pela APEPREV – Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios, que ocorrerá em Curitiba/PR, de 10 a 12 de fevereiro de 2025. Saída de Toledo prevista para o dia 9/02/2025, às 13h e retorno previsto em Toledo para o dia 12/02/2025, às 23h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 27 de janeiro de 2025

Edição nº 4224

Página 21 de 30

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **ERRATA – REF: AVISO DE ALTERAÇÃO II - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2024**

O Município de Toledo/PR torna público a quem possa interessar que na publicação do Aviso de Licitação de Alteração do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2024, publicado no Órgão Oficial do Município de Toledo no dia 24 de janeiro, constatou-se um equívoco na data de abertura e, portanto,

##### **ONDE SE LÊ:**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 14 de janeiro de 2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 14 de janeiro de 2025. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15min do dia 14 de janeiro de 2025.

##### **LEIA-SE:**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia **7 de fevereiro** de 2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 7 de fevereiro de 2025. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15min do dia 7 de fevereiro de 2025.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 27 de janeiro de 2025

Edição nº 4224

Página 22 de 30

### TESTE SELETIVO Nº 001/2024

#### CONVOCAÇÃO Nº 34

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 001/2024, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 001/2024:

ÁREA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
WANESSA BEATRIZ DIAS CARDOZO	4º

ÁREA: DIREITO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL DOS SANTOS PORTES	8º

ÁREA: PSICOLOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
FILIPPE GABRIEL MERLO	13º
MILLENA EDUARDA GOMES	14º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 27 à 31 de janeiro de 2025, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante de escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 27 de janeiro de 2025

Edição nº 4224

Página 23 de 30

### TESTE SELETIVO Nº 002/2024

#### CONVOCAÇÃO Nº 16

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 002/2024, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 002/2024:

ÁREA: JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
KAMILLA DA LOMBA SILVA	3º
GUILHERME HENRIQUE DE MORAES BOFFO	4º
GIOVANNA TAINA PAVAN	5º
RHAWANA KERKHOVEN	6º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 27 à 31 de janeiro de 2025, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 27 de janeiro de 2025

Edição nº 4224

Página 24 de 30

### TESTE SELETIVO Nº 003/2024

#### CONVOCAÇÃO Nº 03

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 003/2024, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 003/2024:

ÁREA: ENSINO MÉDIO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
STELLA KARINY PAULINO DE CAMARGO	16º
BRENDA FERNANDA DE SOUZA	17º
MAYSA PILARSKI SILVA	18º
MARIA CLARA PUEHLER VEBER DE SOUZA	19º
EMANUELLY VITORIA VALDIVINO BANDASCHESKI	20º

ÁREA: FORMAÇÃO DE DOCENTES	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
NAIANE CIBELLE DE OLIVEIRA	9º
HELOÍSA RODRIGUES CARDOSO	10º

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAIO RODRIGUES PEREIRA IBIAPINA	7º
VINICIUS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	8º
CRISTIAN RAFAEL SCHUCK	9º

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL NASCIMENTO SOUZA	3º

ÁREA: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROGÉRIO DOS SANTOS PADILHA	8º
TAINARA LETÍCIA ALVES FERNANDES	9º
CAMILA BIGOLI COLETTI	10º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 27 de janeiro de 2025

Edição nº 4224

Página 25 de 30

ÁREA: PEDAGOGIA – PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
SILVANA APARECIDA COSTA	11º
JANETE DE CARVALHO DOS SANTOS PEREIRA	12º
SAMUEL ALVES DE LIMA	13º
MOACIR JUNIOR MATTES DE OLIVEIRA	14º
ADRIELLE CRISTINA DA SILVA DIAS	15º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 27 à 31 de janeiro de 2025, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 27 de janeiro de 2025

Edição nº 4224

Página 26 de 30



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024 - COREME/SMS**

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE  
RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

ANO LETIVO 2025

**COMUNICADO Nº 006**

A Comissão de Residência Médica – COREME, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Toledo, Estado do Paraná, em credenciamento pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o Gabarito Preliminar e Prazo para Recurso** da Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade no Município de Toledo/PR.

1. Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva aplicada na data de 24 de janeiro de 2025 (SEXTA), no Município de Toledo, Estado do Paraná.
2. Quanto ao Gabarito Preliminar da Prova Objetiva e o Caderno de Questões, caberá interposição de recurso, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, **27 e 28 de janeiro de 2025**, mediante protocolo (Anexo IV - Edital COREME Nº 001/2024), online no endereço [https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo\\_online](https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo_online) assunto Residência Médica e/ou presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Toledo das 8 às 11:30h e 13:30 às 17h. (Anexo IV - Edital COREME Nº 001/2024).
3. Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 27 de janeiro de 2025.

*(Assinado Digitalmente)*

**MAYARA ANGELICA BOLSON SALAMANCA**

Coordenadora da COREME SMS/Toledo

*(Assinado Digitalmente)*

**NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN**

Secretário Municipal de Saúde de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 27 de janeiro de 2025

Edição nº 4224

Página 27 de 30

### ANEXO ÚNICO - GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA Nº001/2024 COREME/SMS

QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA
1	B	26	D	51	A	76	B
2	B	27	C	52	B	77	A
3	C	28	D	53	A	78	D
4	A	29	C	54	C	79	A
5	B	30	D	55	A	80	D
6	A	31	C	56	C	81	C
7	D	32	D	57	B	82	D
8	D	33	B	58	C	83	D
9	D	34	C	59	A	84	D
10	A	35	C	60	B	85	C
11	C	36	B	61	D	86	C
12	A	37	A	62	A	87	B
13	C	38	C	63	A	88	B
14	C	39	C	64	D	89	C
15	D	40	A	65	B	90	C
16	B	41	C	66	C	91	B
17	D	42	D	67	C	92	C
18	D	43	C	68	B	93	D
19	C	44	A	69	B	94	D
20	D	45	C	70	A	95	B
21	C	46	B	71	D	96	C
22	A	47	C	72	B	97	C
23	D	48	A	73	A	98	A
24	D	49	B	74	A	99	C
25	A	50	A	75	D	100	B



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 27 de janeiro de 2025

Edição nº 4224

Página 28 de 30

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 2533/2025 - COMUNICADO06-Gabarito Preliminar.pdf  
Data: 27/01/2025 08:18:11

Assinatura avançada realizada por: NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN em 27/01/2025 08:22:23.

Assinatura avançada realizada por: MAYARA ANGELICA BOLSON SALAMANCA em 27/01/2025 08:36:51.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020  
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-  
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com  
o código 161fec15-a3bb-4e13-9b2e-dfb017afa147



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 27 de janeiro de 2025

Edição nº 4224

Página 29 de 30



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO



Notificação Preliminar  
Nº 02/2025

Aos 23 dias do mês janeiro de 2025, neste Município de Toledo, Estado do Paraná, na Rua almirante Tamandaré, x Rua Piratini, procedeu-se a notificação ao responsável pelo veículo, **GM/VECTRA GLS**, placas **LNG3317**, que em virtude da infração da Lei Municipal “R” nº 83/2016, que dispõe sobre veículos abandonados em vias e logradouros públicos do município de Toledo, do que fica ciente o interessado, o Sr.(Sra.) **NIVALDINO PEREIRA MONSAO** que deverá no prazo de 10 dias, a contar desta data providenciar a regularização. Caso não sejam atendidas as determinações legais, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Toledo, 24 de janeiro de 2025

\_\_\_\_\_  
Fiscal Moises Bayer

\_\_\_\_\_  
Ass. Do Proprietário ou responsável.

**DEPTRANS**  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

### SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Rua Eroni Becker, 72 – Jardim Bandeirantes - CEP 85907-460 Toledo - Paraná  
[transito@toledo.pr.gov.br](mailto:transito@toledo.pr.gov.br) 45 3378-8500 [guardamunicipal@toledo.pr.gov.br](mailto:guardamunicipal@toledo.pr.gov.br)

**TRÂNSITO DISK 153**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 27 de janeiro de 2025

Edição nº 4224

Página 30 de 30

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Mario César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo- PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.